

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: uesbiomi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2018 Moção de aplausos nº 583/2018 Protocolo nº 1002/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Em conformidade com o Artigo 185-A, do regimento Interno, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a importância de aprovar e encaminhar Moção de Aplausos a todos os Bombeiros Militares e Policiais Militares que atuaram na ocorrência de incêndio no Hospital Clínica da Criança no último dia 12 de março, no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Clínica da Criança, no município de Tangará da Serra, na noite de segunda-feira (12) passou por momentos terríveis, onde um incêndio se iniciou no segundo andar e se alastrou rapidamente.

O Pânico foi total, mas graças ao trabalho rápido e eficiente do Corpo de Bombeiro Militar e apoio da Polícia Militar o caos foi controlado e contornado, “ninguém se feriu!!!”

Pelo menos 70 pacientes, sendo 44 crianças, foram removidos de seus leitos às pressas do Hospital. Bebês que estavam em incubadoras foram levados para uma clínica anexa ao hospital, onde funciona uma maternidade, os pacientes com menos gravidade esperaram na rua mesmo, do lado de fora do hospital, até que o fogo fosse controlado.

O incêndio, que durou pouco mais de uma hora, começou com um curto circuito no ar-condicionado da sala de esterilização, e se espalhou rapidamente devido a existência de alguns materiais inflamáveis no local.

Mas com trabalho exemplar destes Heróis, conseguiram contê-lo antes que chegasse a outras alas do hospital, evitando assim uma tragédia sem precedentes.

Assim, diante dos fatos aqui expostos, elucidando o brilhante trabalho destes profissionais, fatos que gera motivo de alegria e orgulho a todos mato-grossenses, que apresentamos esta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos a todos os Bombeiros Militares e Policiais Militares que atuaram na ocorrência.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2018

Wagner Ramos
Deputado Estadual